



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.154/2026. (03.02.2026). Milésima Centésima Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (03.02.2026), com início às dezenove horas. Compareceu à Sessão a Senhora Vereadora e os demais senhores vereadores. Composta a Mesa Diretora, sob a Presidência do Vereador Osiel Gomes Alves, este saudou a todos os presentes e a população que acompanha pelas redes sociais e declarou aberta a sessão. O presidente deu início ao **Pequeno Expediente** que constou das seguintes matérias: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.153/2025 (Milésima Centésima Quinquagésima Terceira Sessão Ordinária), realizada aos dezesesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Colocada a ata em discussão nenhum vereador se manifestou. Colocada em votação, esta foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única da Ata nº 020/2025 (Vigésima Sessão Extraordinária), realizada aos dezesesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Colocada a ata em discussão nenhum vereador se manifestou. Colocada em votação, esta foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 13/2026 datado em quatorze de janeiro de dois mil e vinte e seis de autoria do Executivo Municipal, encaminhando a esta casa de Leis os projetos de Leis 001/2026 e 002/2026, que dispõem, respectivamente, sobre a revisão salarial aos servidores públicos municipais e autorização para o recebimento, por doação de área urbana decorrente de obrigação legal; Leitura do Projeto de Lei nº 001/2026 datado em quatorze de janeiro de dois mil e vinte e seis de autoria do executivo Municipal: Súmula : Concede revisão salarial aos servidores públicos municipais e dá outras providências; Leitura do Ofício nº 544/2025 datado em dezesesseis de dezembro de dois mil e vinte e cinco de autoria do executivo Municipal, encaminhando a esta casa de Leis o projeto de Lei nº 032/2025; Leitura do Projeto de Lei nº 032/2025 datado em dezesesseis de dezembro de dois mil e vinte e cinco de autoria do executivo Municipal: Súmula : Altera dispositivos da Lei Municipal nº 822, de 2023, para adequar as competências do conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, redefinir a gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM e instituir o Organismo de Políticas Públicas para Mulheres – OPM; Leitura do Ofício nº 545/2025 datado em dezesesseis de dezembro de dois mil e vinte e cinco de autoria do executivo Municipal, encaminhando a esta casa de Leis o projeto de Lei nº 033/2025; Leitura do Projeto de Lei nº 033/2025 datado em dezesesseis de dezembro de dois mil e vinte e cinco de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

executivo Municipal: Súmula :Altera a Lei nº 833/2023 para modificar a jornada de trabalho dos cargos de nutricionista e fonoaudiólogo; e cria o cargo de provimento efetivo de médico veterinário; Leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº001/2026 datado em dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis de autoria da Mesa diretora: Súmula: Concede Revisão Geral aos vencimentos dos Servidores do Quadro Próprio do Poder Legislativo e aos subsídios dos vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e secretários municipais e dá outras providências; Leitura do Ofício do Gabinete Anibelli Neto Deputado Estadual, datado em primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e seis; cumprimentando pelo retorno das atividades, desejando um período produtivo e se colocando à disposição para encaminhamentos oficiais que se fizerem necessários Leitura da Indicação nº001/2026, de autoria da senhora vereadora Silvia da Luz Kopp Taborda – PSD , que seja enviado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que este determine ao setor encarregado dos serviços urbanos para providenciar a restauração e repintura total da imagem de São Sebastião, padroeiro do município, instalado na praça Manoel Pedro Correia Lima, na sede do município. A indicação foi encaminhada e incluída na ordem do dia para apreciação e deliberação nos termos regimentais. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a **Ordem do Dia**, que constou as seguintes matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário. Discussão e votação única da indicação nº 001/2026 de autoria da senhora vereadora Silvia da Luz Kopp Taborda – PSD. Colocada a indicação em discussão nenhum vereador se manifestou. Colocada em única votação a indicação acima citada a qual foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o **Grande Expediente**, onde não houve inscritos. Antes de encerrar a sessão o Senhor Presidente, de acordo com os demais pares, comunicou e convocou sessão extraordinária para o dia 10 de fevereiro de 2026, para apreciação e deliberação dos Projeto de Lei nº 033/2025 e do Projeto de Lei nº001/2026 ambos de autoria do Executivo Municipal, e também o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2026 de autoria da Mesa Diretora. Tendo sido cumprida a pauta e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão e determinou à Diretora da Secretaria que providenciasse a lavratura da presente Ata a qual, após lida, discutida e aprovada nos termos regimentais, vai assinada pelo vereador que secretariou a sessão, pelo senhor presidente e pelos demais vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

Ver. Osiel Gomes Alves -
Presidente

Ver. Rodrigo Pires Tribek
1º Secretário

Ver. José Humberto Bitencourt
Vice-Presidente

Ver. Mauricio Ribeiro
2º Secretário

Ver. Amauri Pabis

Ver. José ConradoSilveira

Ver.^a Silvia da Luz Kopp Taborda

Ver. Marcos Lovato Dias de Lara

Ver. Emerson de Lara Borges